



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 684 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

RELAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATURAS HABILITADAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIRO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Comissão Especial Eleitoral torna publico a LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATURAS HABILITADAS para o Processo de Seleção Unificada para Conselheiro Tutelar.

Nº Inscrição	Candidato	Situação
005	Adriano Vieira Lopo	Deferido
030	Alyson Wertelly Silva de Oliveira	Deferido
037	Amanda Fernanda de Medeiros	Deferido
011	Ana Marlene Gurgel Fernandes	Deferido
033	Antonia Johanna Pimenta Cavalcante	Deferido
023	Antonia Luiza da Costa Silva	Deferido
004	Antonia Maria de Oliveira	Deferido

021	Antonia Neri Fernandes de Holanda	Deferido
042	Bernardo Duarte Saldanha	Deferido
014	Camila Mara Fernandes de Oliveira	Deferido
043	Carlito dos Santos Junior	Deferido
018	Clécia Andriana Vieira Leal	Deferido
039	Clícia Alves da Silva	Deferido
009	Daniela Dantas Gurgel	Deferido
020	Dayany Cristiny Fernandes de Souza	Deferido
006	Elayne Cristine Régis de Moura Pinto	Deferido
001	Emanoelle Gracielly Silva Araújo	Deferido
012	Emanuele Karine Fernandes Costa e Tavares	Deferido
024	Emanuella Suiany da Costa Souza Bezerra	Deferido



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 684 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

034	Francisco Breno da Silva Rocha	Deferido
035	Francisco Bruno Gadelha	Deferido
026	Francisco José Heagry Silva	Deferido
032	Francisco Polfbio Pimenta Filho	Deferido
017	Gilmara Fernandes de Freitas	Deferido
044	José Maria Fernandes Filho	Deferido
002	Jose Nilton Gondim Farias	Deferido
022	Jose Wellington Cordeiro de Almeida	Deferido
010	Jose Wilson Costa Euflozino	Deferido
041	Katia Vieira de Oliveira Santos	Deferido
003	Maria Alcilene Vieira Lopo	Deferido
040	Maria das Graças de Castro Fernandes	Deferido
025	Maria Erica Ferreira de Souza	Deferido
027	Maria Osineide de Oliveira	Deferido

015	Maria Paloma de Melo Freitas	Deferido
036	Maria Regineide de Souza	Deferido
035	Micael Jackson da Silva Freitas	Deferido
024	Raiane Cristina Costa da Silva	Deferido
038	Rakeline Vieira Aderaldo	Deferido
013	Rayane Nayane Moura da Costa	Deferido
031	Roberto Jales da Silva	Deferido
028	Viviane Costa da Silva	Deferido
019	Wigna Samara Leal Vieira	Deferido

Os (as) Candidatos (as) que constam nesta lista são as inscrições deferidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial Eleitoral, estando aptos (as) a participarem do Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/1990, considerando-se apto o (a) candidato (a) que acertar no mínimo 50% da prova.

O Exame ocorrerá no dia **07 DE JULHO 2019**, das 08hs00min às 12hs00min, na Escola Municipal Professora Iêda Medeiros, sendo que os portões que darão acesso ao local de prova estarão



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 684 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

abertos das 07hs00min às 07hs45min, conforme previsto no Edital 001/CMDCA/2019.

Campo Grande/RN, 04 de Junho 2019.

Ikaró Flávio de Freitas Cosme
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

PORTARIA N° 134/2019 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna

de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor **CLEITON MEDEIROS DE BRITO MELO** do cargo público em comissão de Coordenador de Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 3 de junho de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 135/2019 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais,



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 684 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **CLAYDISTONE MEDEIROS DA NÓBREGA** para o cargo público em comissão de Coordenador de Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 3 de junho de
2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

Decreto Nº 00005/2019, de 1 de março de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 368/2018, credito adicional suplementar no montante de R\$ R\$



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 684 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

103.977,72 (cento e três mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

2.19 - Ações de Resgate a Cidadania

160 -	Fonte:	R\$ 33.850,00
3.3.90.48.00 -	11110000	
Outros		
Auxílios		
Financeiros a		
Pessoas Físicas		

Total da Ação: R\$ 33.850,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 33.850,00

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Públicos

2.47 - Ações de Resgate a Cidadania

180 -	Fonte:	R\$ 20.930,00
3.3.90.48.00 -	10010000	
Outros		
Auxílios		
Financeiros a		
Pessoas Físicas		

Total da Ação: R\$ 20.930,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.930,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.57 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

723 -	Fonte:	R\$ 1.923,39
3.1.90.13.00 -	12110000	
Obrigações		
Patronais		

Total da Ação: R\$ 1.923,39

1.69 - Média e Alta Complexidade - MAC

840 -	Fonte:	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 -	12110000	
Outros		
Serviços de		
Terceiros -		
Pessoa Jurídica		

Total da Ação: R\$ 30.000,00

2.48 - Ações de Resgate a Cidadania

614 -	Fonte:	R\$ 4.500,00
3.3.90.48.00 -	12110000	
Outros		
Auxílios		
Financeiros a		
Pessoas Físicas		

Total da Ação: R\$ 4.500,00

2.53 - Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS

506 -	Fonte:	R\$ 719,40
3.3.90.30.00 -	12110000	
Material de		
Consumo		

Total da Ação: R\$ 719,40

2.55 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos

666 -	Fonte:	R\$ 12.054,93
3.3.90.30.00 -	12110000	
Material de		
Consumo		

Total da Ação: R\$ 12.054,93

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 49.197,72

Valor total suplementado: R\$ 103.977,72



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 684 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2002 - Sec. Mun. do

Desenvolvimento Economico

2.4 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

29 -	Fonte:	R\$ 130,00
3.3.90.33.00 -	10010000	
Passagens e		
Despesas com		
Locomoção		

Total da Ação: R\$ 130,00

Total da Unidade R\$

Orçamentária: 130,00

2004 - Sec. Mun. de Trib. Fin. e Planejamento

2.10 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Trib. Fin e Planejamento

85 -	Fonte:	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00 -	10010000	
Passagens e		
Despesas com		
Locomoção		

87 -	Fonte:	R\$ 2.700,00
3.3.90.35.00 -	10010000	
Serviços de		
Consultoria		

Total da Ação: R\$ 3.700,00

Total da Unidade R\$

Orçamentária: 3.700,00

2005 - Controladoria Geral do Município

2.11 - Manutenção das Atividades de Controladoria Municipal

103 -	Fonte:	R\$ 4.500,00
3.3.90.35.00 -	10010000	
Serviços de		
Consultoria		

104 -	Fonte:	R\$ 3.600,00
3.3.90.36.00 -	10010000	
Outros		
Serviços de		
Terceiros -		
Pessoa Física		

Total da Ação: R\$ 8.100,00

Total da Unidade R\$

Orçamentária: 8.100,00

2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

1.14 - Reforma e Ampliação de Escolas

155 -	Fonte:	R\$ 4.500,00
3.3.90.39.00 -	11110000	
Outros		
Serviços de		
Terceiros -		
Pessoa Jurídica		

156 -	Fonte:	R\$ 3.250,00
4.4.90.51.00 -	11110000	
Obras e		
Instalações		

Total da Ação: R\$ 7.750,00

2.17 - Prog. de Apoio as Associações e demais ent. s/fins lucrativos - educação

821 -	Fonte:	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00 -	10010000	
Outros		
Serviços de		
Terceiros -		
Pessoa Jurídica		

Total da Ação: R\$ 9.000,00

2.27 - Formação e Capacitação Continuada dos Educadores

165 -	Fonte:	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 -	11110000	
Outros		
Serviços de		



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 684 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Terceiros –
Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 2.000,00

2.28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

192 - Fonte: R\$ 24.100,00
3.3.90.36.00 - 11110000
Outros
Serviços de
Terceiros –
Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 24.100,00

Total da Unidade R\$ Orçamentária: 42.850,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.47 - Constr. _Reform_ Melhorias da Sec. Munic. de Saúde

688 - Fonte: R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00 - 12110000
Obras e
Instalações

Total da Ação: R\$ 20.000,00

2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde

369 - Fonte: R\$ 719,40
3.1.90.92.00 - 12110000
Despesas de
Exercícios
Anteriores
430 - Fonte: R\$ 1.923,39
3.3.90.35.00 - 12110000
Serviços de
Consultoria
476 - Fonte: R\$ 16.554,93
3.3.90.36.00 - 12110000
Outros
Serviços de
Terceiros –
Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 19.197,72

2.54 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

610 - Fonte: R\$ 10.000,00
3.3.90.48.00 - 12110000
Outros
Auxílios
Financeiros a
Pessoas Físicas

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ Orçamentária: 49.197,72

Valor total anulado: R\$ 103.977,72

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), TERÇA-FEIRA 04 DE JUNHO DE 2019



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **684** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com